



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00161 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EEA1BD92CD52D02D9EE467F28E88CD03

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria SME N° 008/2014

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME N° 008/2014

“Concede Licença-Prêmio aos professores e outros servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2014.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013, e considerando:

1. A necessidade de regularizar o processo de concessão de Licença-Prêmio aos profissionais da Educação do município;
2. A necessidade de organização das Unidades Escolares no exercício do ano letivo;
3. A necessidade do cumprimento do que dispõe o decreto que regulamentou as concessões das licenças-prêmio e o respeito às Portarias SME n.ºs 003 e 006/2014, que fixaram o quantitativo máximo de fruição/pecúnia da licença-prêmio, para os professores e pessoal de apoio; e
4. O quanto discutido e apresentado em reunião realizada pela Secretaria de Educação com os sindicatos locais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio para fruição aos professores abaixo relacionados, com os respectivos períodos de gozo:

Mat.	Professor	Carga Horária	Período
98	Maria Dulce Dantas Guimarães	40	24/02 a 23/05/2014
89	Nelci Ribeiro Dantas	40	24/02 a 23/05/2014
137	Maria Helena Ribeiro Dantas	40	24/02 a 23/05/2014
83	Edilene Alves da Silva	40	24/02 a 23/05/2014
124	Josemira Dias Ferreira de Andrade	20	24/02 a 23/05/2014

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



554	Lucilene Cardoso da Silva Teles	20	01/09 a 30/11/2014
250	Lucimar Cardoso de Almeida Silva	40	12/03 a 11/06/2014
93	Maristela Rodrigues da Silva	40	12/03 a 11/06/2014
171	Marluce Cardoso de Oliveira	40	12/03 a 11/06/2014
234	Maria Gorete Cardoso Filho	40	01/07 a 30/09/2014
72	Rosa Cardoso	20	12/03 a 11/06/2014
209	Maria Ivone Araújo Dias	40	01/10 a 31/12/2014
214	Ana Lúcia Quintino Silveira	40	01/10 a 31/12/2014
2487	Manoel Ferreira Cordeiro	40	01/10 a 31/12/2014

Art. 2.º Conceder Licença-Prêmio para fruição aos servidores não integrantes do magistério municipal, abaixo relacionados, com os respectivos períodos de gozo:

Mat.	Servidor	Carga Horária	Período
47	Eurides Maria dos Santos Silva	40	01/07 a 30/09/2014
106	Jacira Nair Cardoso	40	01/03 a 31/05/2014
311	Maria Helena Cardoso Vieira	40	01/03 a 31/05/2014
1673	Rosilda Maria Cardoso da Silva	40	01/03 a 31/05/2014
18	Maria Domingas Queiroz da Silva	40	01/03 a 31/05/2014
54	Iolanda Rodrigues da Silva	40	01/07 a 30/09/2014
194	Maria Dantas da Mota	40	01/07 a 30/09/2014
42	Vitória Alves de Oliveira	40	01/07 a 30/09/2014
1209	Zenaide Maria Rodrigues	40	01/07 a 30/09/2014

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



Art. 3.º Conceder Licença-Prêmio e converter a sua fruição em pagamento em pecúnia aos professores abaixo relacionados, com os respectivos períodos de pagamento:

Mat.	Professor	Carga Horária	Período
59	Eva Borges Gonçalves	20	01/03 a 31/05/2014
334	Telma Ribeiro Varjão	40	01/06 a 31/08/2014
2547	Wilton Júlio Pereira Gonçalves	40	01/06 a 31/08/2014

Art. 4.º Conceder Licença-Prêmio e converter a sua fruição em pagamento em pecúnia à servidora abaixo relacionada, com o respectivo período de pagamento:

Mat.	Professor	Carga Horária	Período
192	Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira	40	01/04 a 30/06/2014

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos concretos e individuais a partir do início de cada período de gozo ou fruição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

CAPITAL DO BODE